



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0273/2017, de 25 de abril de 2017**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.003977/2017-69, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Florestal do Campus de Mossoró;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0315/2015, de 30 de abril de 2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Florestal do Campus de Mossoró.

**Art. 2º** Dispensar os servidores docentes **Rejane Tavares Botrel** e **Allyson Rocha Alves** da função de Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Florestal - Campus Mossoró.

**Art. 3º** Nomear os servidores docentes **Allyson Rocha Alves** e **Alan Caue de Holanda**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Florestal do Campus de Mossoró.

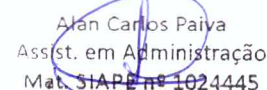
**Art. 4º** O Mandato do Coordenador e Vice-Coordenador será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 29 de maio de 2017.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

25104177

  
Alan Carlos Paiya  
Assst. em Administração  
Mat. SIAPE nº 1024445